

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023/SEDUC

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 13/2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/45862

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.452.960/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: Destina-se a Construção da Escola Estadual Indígena Enawenê Nawê, localizada no município de Juína/MT, situada em um terreno de 5.397,43m², com construção de 12 salas de aula, 02 salas de múltiplo uso, refeitório, playground e GLP, sendo 2.142,65 m² de área a construir.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 124/2023.

EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/09/2024 e com término previsto em 06/03/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início em 08/11/2024 e com término previsto em 06/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, §1 , ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior, no Parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 e Parecer Jurídico Referencial nº Processo n. 2843/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Karoline Barros Santos

Fiscal: Alessandra Araujo da Silva

Fiscal: Renan Henrique de Almeida Medeiros

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jessyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f71e962

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar